

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 222/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 890ª Reunião Plenária, realizada no dia 02 de dezembro de 2023,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Criar a Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Leste (COMORG - DIREITOS HUMANOS - LESTE).

**Artigo 2º** - Instituir, como coordenadora da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Leste, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 05/39882).

**Artigo 3º** - Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Leste, conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala (CRP 05/32409).

**Artigo 4º** - Instituir, como membros da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Leste, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474, a psicóloga Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço, CRP05/62992, a estudante de Psicologia Mykaella Moreira dos Anjos, CPF xxx.130.997-xx., a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin, CRP05/73933, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178, a conselheira Juliana Gabriel Pereira, CRP05/29063, a psicóloga Ariadna Patrícia Estevez Alvarez, CRP05/34697, o conselheiro Filipe Degani Carneiro, CRP05/46254, a conselheira Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825, o psicólogo Heder Lemos Bello, CRP05/51594, o conselheiro Lucas Gonzaga do Nascimento, CRP05/49596, o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178, a conselheira Thais Vargas Menezes, CRP05/33228, a conselheira Victoria Antonieta Tapia Gutierrez, CRP05/20157, e o conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

---



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330338** e o código CRC **E136969D**.

---